



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 033/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal do município de São Gabriel da Cachoeira/AM

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 221ª Reunião (171ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2011, e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 03809/2011-SUSAM, trata do encaminhamento para aprovação da CIB/AM do Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal do município de São Gabriel da Cachoeira/AM;


**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.198/2009-GM/MS, de 17.09.2009, dispõe a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que o município de São Gabriel da Cachoeira já possui proposta cadastrada no site do Fundo Nacional de Saúde, e fez-se cumprir as exigências legais para aquisição de equipamento e material permanente para a Estratégia de Saúde da Família Dr. Albino Couto, e ainda, necessita de uma nova Resolução CIB/AM com data atualizada de 2011.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da Proposta de Projeto para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal do município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de abril de 2011.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 033/2011, datada de 25 de abril de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

klls